



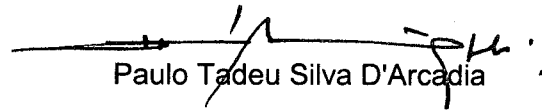
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.665 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2004, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 25 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2004.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Marcílio de Sousa Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2115, de 21/02/04